



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início as oito horas, na sala Dr. Sergio Nogueira, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 6ª Reunião Ordinária Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Basílio Sergio Bernardo Júnior, Darly Aparecida de Carvalho (se ausentou da reunião às 09h30), Débora Soares Alves Teixeira, Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, Virginia Helena dos Santos, Liliana Terezinha Gonçalves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Andrea Carvalho Almeida Andrade e Ricardo Dantas Penas Seara (apresentou-se às 09h) e os Conselheiros Suplentes: Ciomara Rodrigues Prado Miranda (se ausentou da reunião às 10h), Ralph Guilherme da Silva Cunha, Valter Pereira da Silva e Ricardo Soares Seraphim (apresentou-se às 09h). Também estava presente à reunião o Diretor Superintendente do IPREM, Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa. Os Conselheiros Suplentes André Luis Mauro, João dos Santos Esmael e Claudete Maria de Jesus Ramalho não compareceram à reunião na presente data e não apresentaram justificativas. As Conselheiras Suplentes, Gisele Gonzaga de Paula dos Santos e Adriana dos Santos Lopes não compareceram à reunião, porém apresentaram justificativas. Após verificação do quórum o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio deu início a presente Reunião Ordinária apresentando a **Ata** da 5ª Reunião Ordinária e solicitou aos Conselheiros para acessarem o grupo do Whatsapp para votação através de enquete e posteriormente, caso aprovado, acessem os e-mails para proceder com a assinatura digital através do autentique e após para encaminhamento à Diretoria Executiva para publicação no site do Instituto. O Presidente Sr. Basílio deu continuidade à presente reunião com a leitura dos seguintes Ofícios para deliberação: **Ofício nº 232/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamentos e Relatório de Aposentadorias referente ao mês de maio de 2024, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado pelos Conselheiros presentes. **Ofício nº 238/2024**, onde a Diretoria Executiva questiona se o Conselho de Administração possui critérios mínimos utilizados para a participação dos Conselheiros em Congressos, Cursos, Simpósios e outros eventos previdenciários, caso afirmativo, solicita que seja encaminhado à Diretoria Executiva. Não havendo critérios, a Diretoria Executiva solicita que seja criada uma proposta de critérios para validação e posterior elaboração de resolução. O Conselheiro Ricardo Dantas diz que é necessário aprofundarmos no assunto e a Conselheira Virginia **pediu vistas**. A Conselheira Liliana diz que há um comunicado sobre o assunto e em momento oportuno, encaminhará ao Presidente Sr. Basílio



para análise. Em seguida, iniciou a deliberação dos seguintes Processos de Pensão por Morte: **Processo nº 700.132/2024**, onde o menor Renan do Nascimento Ferreira Jorge, por meio de seu representante legal Sr. Márcio Ferreira Jorge, filho e esposo da segurada ativa Sra. Giovana Tavares do Nascimento, solicitam Pagamento de Pensão em virtude do falecimento da mesma ocorrido em 09 de maio de 2024 o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 145/2024 constante nas folhas nºs 19 a 21 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha nº 24. **Processo nº 700.151/2024**, onde a Sra. Helena da Costa Coelho, esposa do segurado inativo Sr. José Maria Coelho, por meio de seu representante legal Sr. Márcio da Costa Coelho, solicita Pagamento de Pensão em virtude do falecimento do mesmo ocorrido em 24 de maio de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 152/2024 constante nas folhas nºs 23 a 25 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado na folha nº 29. Em continuidade à reunião, o Presidente Sr. Basílio deu prosseguimento à deliberação dos seguintes Processos de Aposentadorias: **Processo nº 700.044/2024**, retorna, onde a segurada Sra. Dalva Maria Grilo Gaiotto, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "E-1", Grau "C", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração **deram vistas** das providências efetuadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha nº 60 e será restituído para arquivo. **Processo nº 700.064/2024**, onde o segurado Sr. Geraldo Moraes, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Padrão "2-GCM", Grau "J", lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 100/2024, constante nas folhas nºs 63 a 66 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 84, bem como a atualização da Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, anexo ao presente constantes nas folhas nºs 88 a 92, conforme solicitação deste Conselho. **Processo nº 700.071/2024**, onde a segurada Sra. Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares, Diretora de Escola Municipal - Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "E", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, informaram que havia duplicidade nas folhas nºs 15 e 16 e solicitam a inclusão do último holerite do segurado no processo, conforme determina a Resolução nº 01, de 29 de novembro de 2005. O Presidente Sr. Basílio pergunta se os presentes concordam em aprovar o processo e solicitar a correção, onde concordaram, assim



deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme parecer jurídico nº 146/2024, constante nas folhas nºs 82 a 85 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 93. **Processo nº 700.107/2024**, onde a segurada Sra. Maria Gilvania Carvalho Braga, Professora de Educação Básica “I” - 33h, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 131/2024, constante nas folhas nºs 41 a 43 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 53. O Conselho de Administração do IPREM solicita que seja feita a correção do nome da segurada na primeira página do processo e a verificação nas folhas nºs 49, 52 e 53, haja visto constar divergência de R\$ 0,01 (um centavo) nos cálculos de Aposentadoria. **Processo nº 700.108/2024**, onde o segurado Sr. Fabio Marcondes de Mesquita, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “E-1”, Grau N/C, lotado no Departamento de Agronegócios da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 132/2024, bem como a informação que mesmo possui somente 10 (dez) anos de serviço público, não fazendo jus a Aposentadoria por Tempo de Contribuição constante nas folhas nºs 28 a 30 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 38. **Processo nº 700.121/2024**, onde o segurado Sr. Ângelo Cosmo Abruzzese, Dentista - 20h, Padrão “E-32-A”, Grau “J”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com a conversão do tempo especial em comum, conforme decisão no Processo nº 34 de 2023 do IPREM, pelo artigo 3º da EC 47/2005, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 143/2024, constante nas folhas nºs 63 a 68 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 75. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para a realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. Após, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Basílio deu prosseguimento à análise dos seguintes Processos diversos: **Processo nº 700.056/2024**, retorna, onde a Diretoria Executiva,



solicitou a contratação de agência de viagem para participação de onze servidores no 20º Congresso Estadual de Previdência e Curso Pró Gestão RPPS, realizado em São José do Rio Preto em São Paulo, nos dias 09 a 11 de abril de 2024 e após deliberação favorável do Conselho Fiscal, encaminha a este Conselho de Administração para ciência, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** das informações na Ata da Reunião Ordinária Mensal do Conselho Fiscal realizada em 15 de maio de 2024, constantes nas folhas nºs 94 a 97. Foi observado por este Conselho, que consta na referida Ata do Conselho Fiscal "... reitera-se pela abertura de certame competente, pela Diretoria Executiva, para regular contratação de empresa com a expertise no assunto em questão, ou seja, no agenciamento de viagens, acomodações e locomoção, etc., para não sufocar o já conhecido reduzido quadro de servidores do Instituto, desviando-os para atividades paralelas e disforme daquelas de origem da finalidade...". **Processo nº 700.060/2024**, retorna, onde a Diretoria Executiva, solicita contratação de agência de viagem para participação de oito servidores no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - APEPREM, realizado em Fortaleza no CE, no período de 22 a 24 de abril de 2024 e após deliberação favorável do Conselho Fiscal, encaminha a este Conselho de Administração para ciência, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** das informações na Ata da Reunião Ordinária Mensal do Conselho Fiscal realizada em 15 de maio de 2024, constantes nas folhas nºs 94 a 97. **Processo nº 700.081/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a emissão de Nota de Empenho de Adiantamento e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 5.956,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), para atendimento de despesas de pronto pagamento (transporte, alimentação e outras despesas) para a participação do 20º Congresso Estadual de Previdência e Curso de Pró Gestão da Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - APEPREM, realizado em São José do Rio Preto em São Paulo, no período de 09 a 11 de abril de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** da deliberação de **aprovação** do Conselho Fiscal na Ata da Reunião Ordinária Mensal realizada em 15 de maio de 2024, constantes nas folhas nºs 94 a 97. **Processo 700.092/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a emissão de Nota de Empenho de Adiantamento e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) para atendimento de despesas de pronto pagamento (transporte, alimentação e outras despesas) para a participação no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, realizado em Fortaleza no Ceará, no período de 22 a 24 de abril de 2024, sendo que foi observado por este Conselho que dentre os apontados apresentados pelos membros do Conselho Fiscal, os mesmos deliberaram pela glosa da nota fiscal no valor de R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos) referente ao dia 23 de



abril de 2024, de gasto com aplicativo (uber), que deverá ser restituído ao Instituto por seus responsáveis, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária realizada em 15 de maio de 2024. Foi observado ainda, que o referido Conselho solicitou **esclarecimentos** referente aos gastos no dia 24 de abril de 2024, nos valores de R\$ 48,96 (quarenta e oito reais, noventa e seis centavos) gastos com transporte por aplicativo (uber) e de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) gastos com almoço e que devido à proximidade do hotel de hospedagem e o local do evento não haveria necessidade de deslocamento por qualquer meio de transporte e também pela responsabilidade do evento em fornecer alimentação. Os membros do Conselho Fiscal, pede esclarecimentos complementares, bem como a devida justificativa, contudo, caso não sejam os membros participantes que tenha dado causa aos últimos valores, consoante legislação pertinente, solicita adoção de providências cabíveis perante a Procuradoria Jurídica do Instituto frente aos organizadores do evento e/ou seus responsáveis que tenha dado causa. Que consoante instruções ao direito positivo, os membros do Conselho Fiscal deliberaram pela **RESTRIÇÃO** da presente prestação de contas, até que se conclua os procedimentos complementares adequados na instrução do feito, retornando em seguida. Assim sendo, Este Conselho de Administração esclarece que os valores relacionados a despesas com Uber no valor de R\$ 48,96 (quarenta e oito reais, noventa e seis centavos) ocorreram pelo fato de o restaurante fornecido aos participantes do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos ser em local diverso do evento, o que levou aos congressistas realizarem deslocamento através de locomoção veicular (Uber) não custeado pelo próprio Congresso. Além disso, outro gasto relacionado neste almoço (R\$ 320,00) se deu pelo fato de no mesmo restaurante não serem custeadas as bebidas pelo evento, o que levou a cada um dos oito congressistas solicitar um refil de bebidas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a unidade. Ademais, após análise por todos e debate sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração deram **ciência** das manifestações apresentadas pelo Conselho Fiscal através da Ata da Reunião Ordinária Mensal do Conselho Fiscal realizada em 15 de maio de 2024 e deliberaram pela **restituição do valor** de R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos), referente ao deslocamento com Uber realizado no dia 23 de abril de 2024, acompanhando o devido parecer do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. A Conselheira Maria das Graças pede a palavra e esclarece que não teve acesso ao processo e que não tinha conhecimento de que não poderia sair do hotel para fazer a alimentação. Relata ainda, que o custo de alimentação no hotel era maior do que foi pago no local onde realizaram a refeição e informa que fará a devolução do valor de R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos). Sobre o jantar, a Conselheira Maria das Graças diz que na ocasião a Conselheira Adriana optou por pagar com recursos próprios a sua refeição. A Conselheira Maria das Graças questiona a situação dos antigos Conselheiros Jean e Théo, que no ano de 2023, manifestaram interesse em participar de um Congresso e na ocasião do mesmo, não compareceram, onerando assim o Instituto. Informa que na ocasião questionou o



Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo o porquê de os Conselheiros não terem sido questionados e que teve como resposta do Setor Jurídico que não havia embasamento legal para cobrá-los. A Conselheira Maria das Graças relata que nunca foi dito que era obrigada a fazer as refeições no hotel e que não observou tal orientação no processo. O Presidente Sr. Basílio esclarece que o custo com o transporte (uber) não estava previsto no processo já que o hotel de hospedagem era no mesmo local do evento. Solicita a Conselheira Maria das Graças um retorno do Instituto sobre a situação dos Conselheiros Jean e Theo, informada anteriormente. A Conselheira Liliana relata que não sabia que não poderiam sair do hotel, utilizando transporte (uber). O Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo informa que o Processo em questão estava disponível a todos no drive compartilhado das reuniões e que na página nº 46 há a informação da dispensa de deslocamentos diários pelo fato do hotel de hospedagem ser no mesmo local do evento em questão, ressaltando que não há como alegar desconhecimento por parte dos Conselheiros. O Sr. Pedro Ivo diz que ele não tem autonomia para solicitar o ressarcimento dos valores, porém quem pode deliberar sobre a questão é o Conselho de Administração, baseado no parecer jurídico. A Conselheira Maria das Graças reafirma que não teve conhecimento do processo, pois na ocasião em que o mesmo foi disponibilizado no drive compartilhado das reuniões, ela estava em um Congresso. Relata que a sua única indignação é que o IPREM tem arcado com muitos prejuízos e que agora estão sendo cobrados por R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos). A Conselheira Maria das Graças afirma que irá restituir o valor devido ao Instituto e que gostaria que o valor fosse dividido entre os Conselheiros presentes na ocasião dos fatos. O Presidente do Conselho Fiscal Sr. Perci, que estava presente na reunião, relata que a preocupação se deu pela escolha do 2º proponente na apresentação dos orçamentos e que como o hotel de hospedagem era no mesmo local do evento, não haveria necessidade de deslocamentos, o que invalida a justificativa para a escolha do 2º proponente. A Conselheira Liliana informa que estava na reunião onde se deliberou pela escolha do 2º proponente, porém não se atentou que não poderia realizar qualquer deslocamento por meio de transporte por aplicativo (uber). O Conselheiro Ricardo Dantas questiona a situação dos Conselheiros Jean e Théo, já informada anteriormente. O Diretor Superintendente, Sr. Pedro Ivo informa que o Processo Administrativo dos Conselheiros em questão já está em andamento e que dará vistas ao Conselho de Administração. Em continuidade, o Sr. Pedro Ivo discursa sobre o bom senso que todos devemos ter e que está faltando bom senso entre os membros do Conselho de Administração do Instituto, pois quando participamos de Congressos, todos estão à trabalho e que não dá para falar em bom senso quando os Conselheiros enviam mensagens por meio de Whatsapp à ele solicitando lugares específicos nas poltronas do avião ou fazendo exigências sobre a hospedagem ou escolhendo com quem dividirá o quarto, novamente reafirmando que, nestas situações os Conselheiros não estão a lazer e sim à trabalho. O Conselheiro Ricardo Seraphim diz que as escolhas das poltronas do avião são verificadas na ocasião do check-in com a empresa de transporte aéreo,



assim como a organização dos quartos de hospedagem é feita durante o check-in do hotel. O Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo diz que como é uma questão de bom senso e tal situação não está descrita em documentos, pergunta como poderia melhorar a comunicação com os Conselheiros. O Conselheiro Ricardo Dantas pergunta se na ocasião da escolha da agência de viagem, se a mesma consegue destinar lugares específicos no voo, o que o Presidente Sr. Basílio diz não ser possível, pois esta é uma tratativa interna da agência de viagem com a empresa de transporte aéreo. A Conselheira Andrea compartilha que mesmo em viagens particulares, é difícil escolhermos os locais de assento no avião. O Conselheiro Ricardo Seraphim diz que todos temos bom senso e que na situação em que a pessoa fez essa solicitação ao Diretor Superintendente, compreende que seja uma solicitação e não uma exigência. O Conselheiro relata ainda que em Fortaleza, antes de almoçar, os Conselheiros fizeram o levantamento dos valores de alimentação e que na ocasião, aquela seria a melhor opção, porém não vê impedimentos em restituir o valor gasto com deslocamentos ao Instituto. O Conselheiro Ricardo Dantas agradece ao Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo pelo encaminhamento dos Ofícios destinados às Secretarias para a liberação dos servidores para que possam participar nos Congressos. O Presidente Sr. Basílio solicitou a deliberação do Conselho de Administração sobre a questão e os Conselheiros presentes decidiram pela restituição do valor de R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos) e solicitaram ao Diretor Superintendente as vistas aos Processos de Jean e Théo. **Processo nº 700.135/2024**, onde o Comitê de investimentos envia o Ofício nº 005/2024 constando a Ata, relatórios e materiais de consulta informações sobre o Relatório do Panorama Econômico referente ao mês de março de 2024, Relatório Geral da Carteira de Investimentos do Instituto de março de 2024 e informam a decisão que 100% (cem por cento) desses recursos sejam utilizados na aplicação do Fundo de Renda Fixa IRF-M1 - Santander e a manutenção estratégica de que os recursos geridos para fluxo de caixa fiquem alocados no Fundo Santander Renda Fixa, apresentado na quarta Reunião Ordinária, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **aprovaram a sugestão do Comitê de Investimento**, conforme informado no presente Processo, devendo o mesmo ser encaminhado para as providências cabíveis, junto ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha 02. **Processo nº 700.145/2024**, onde o Comitê de Investimentos envia o Ofício nº 006/2024 constando a Ata, relatórios e materiais de consulta, informações sobre o Relatório Panorama Econômico referente ao mês de abril de 2024, o Relatório Geral da Carteira de Investimentos, o Relatório de Estudos de Fundo de Renda Variável, onde deliberam que 100% (cem por cento) desses recursos sejam utilizados na aplicação NTNBS com vencimento em 2027 e 2032 em partes iguais e a manutenção da estratégia de que os recursos geridos para fluxo de caixa fiquem alocados no Fundo Santander Renda Fixa diferenciado de Títulos Públicos Premium FIC FI, apresentado na quinta Reunião Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual lido e



analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **aprovaram a sugestão do Comitê de Investimento**, conforme informado no presente Processo, devendo o mesmo ser encaminhado para as providências cabíveis, junto ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha 02. **Processo nº 700.150/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração a Avaliação Atuarial de 2024 com data base em 30 de novembro de 2023, realizada pela empresa Magma Assessoria para análise e considerações. O relatório informa considerável redução no déficit atuarial devido aos bons resultados das aplicações financeiras. Observamos no presente relatório que no Parecer Atuarial Plano Previdenciário os estudos apontam que o déficit atuarial é insuficiente, recomendando-se a revisão da tabela de alíquotas ou dos aportes equivalentes. Já no Parecer Atuarial plano mantido pelo Tesouro, observa-se que o aumento do déficit ocorreu pelo aumento da folha de benefícios dos segurados. O déficit atuarial apresentado no relatório é de R\$ 464.516.741,12 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), a Conselheira Virginia solicitou vistas do Processo, ficando o mesmo a ser deliberado na próxima reunião. **Processo nº 700.070/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o relatório de Documentos Contábeis referente ao mês de fevereiro de 2024, a qual lido e analisado por todos e ainda de conformidade com os apontamentos do Conselho Fiscal (folha nº 56), os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em aprovar** os Documentos Contábeis do mês de fevereiro de 2024. **Processo nº 700.099/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o relatório de Documentos Contábeis referente ao mês de março de 2024, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em retornar** o presente Processo solicitando os seguintes esclarecimentos: quanto a registro constante na folha nº 11, com data “01/03/2024”, categoria “3.3.90.30.16”, credor “++Sara Ventura Marques Assi – ME” no valor de “R\$ 5.186,84” (cinco mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e quatro centavos) e registro constante nas folhas nºs 18 e 19 com data “14/03/2024”, categoria “3.3.90.30.16”, credor “Sara Ventura Marques Assi – ME” no valor de “R\$ 5.186,84” (cinco mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e quatro centavos), visto que, aparentemente, possuem os mesmos descritivos e valores, porém com datas diferentes. Em continuidade à reunião, o Sr. Presidente Basílio, iniciou a leitura dos lembretes: **1- Ofício nº 162/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração, resposta ao Ofício nº 09/2024, sobre as alterações da base de cálculo de contribuição na folha de pagamento, quando o servidor estiver afastado em auxílio doença apresentadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor – CGPDS. A Conselheira Liliana fez a conferência e informa estar de acordo. **2- Ofício nº 069/2024** - solicita resposta da Diretoria Executiva junto ao Prefeito Municipal referente à doação de área territorial para a instalação de futura sede do IPREM, conforme Lei nº 7.680/2022. O Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo informa que ainda não tem retorno sobre a questão. **3- Ofício nº 115/2024** – CAIPREM solicita que a Avaliação Atuarial 2024 (Ofício nº 233/2024-IPREM), com data base em 30 de



novembro de 2023, expedida pela Magma Assessoria, seja feito através de processo. O processo foi apresentado na reunião de hoje e a conselheira Virgínia solicita vistas. **4- Concurso Público IPREM** – o Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo informa que o resultado provisório foi publicado em 15 de junho de 2024 e que devido à legislação de heteroidentificação, havendo a necessidade da formação de uma Comissão para tratar especificamente do assunto e por isso o prazo será estendido. O prazo final para a publicação não pode ultrapassar o dia 05 de julho de 2024. **5- Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas**, foi confirmada para o dia 24 de junho de 2024, com início às 18h30 na Câmara Municipal de Moisés das Cruzes, no Auditório Vereador Tufi Elias Andere. O Presidente Sr. Basílio pergunta qual a impressão dos Conselheiros sobre a apresentação que será transmitida durante a Assembleia, sendo que a Conselheira Andrea diz que as informações são complexas e que precisamos da presença de alguém que entenda dos números apresentados. O Presidente Sr. Basílio informa que no dia da Assembleia estarão presentes o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Perci e o Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Rafael, além da presença do Contador e do Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo. Informa ainda, que os materiais da apresentação já foram disponibilizados pelo QR Code disponível no material de divulgação. O Presidente do Conselho Fiscal Sr. Perci esclarece que a Assembleia é uma prestação de contas de algo que já está consolidado e analisado pelo Tribunal de Contas, por isso temos que ter tranquilidade e que sugestões são sempre bem-vindas. **6- Certificação Profissional** – O Sr. Pedro Ivo informa que o prazo para a certificação foi prorrogado até dezembro de 2025, no entanto solicita aos Conselheiros que ainda não fizeram a prova de certificação, que a realize com brevidade. Nada mais a ser analisado, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Basílio, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária, lavrei a presente.

Página de assinaturas



Basilio Junior
372.578.338-18
Signatário



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Darly Carvalho
103.271.108-64
Signatário



Alexandra Rodrigues
258.470.038-70
Signatário



Ricardo Seara
285.715.978-12
Signatário



Pedro Barbosa



Liliana Gonçalves



251.486.758-45
Signatário

027.547.608-14
Signatário

Assinado eletronicamente

Ricardo Seraphim
095.144.808-05
Signatário

Ciomara miranda
088.413.918-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 18 jul 2024
11:01:10 | | Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br) |
| 22 jul 2024
22:02:14 | | Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 22 jul 2024
22:04:46 | | Ricardo Dantas Penas Seara (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 25 jul 2024
08:29:15 | | Ricardo Soares Seraphim (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) visualizou este documento por meio do IP 179.106.42.6 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 25 jul 2024
08:30:53 | | Ricardo Soares Seraphim (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) assinou este documento por meio do IP 179.106.42.6 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 28 jul 2024
16:50:59 | | Virginia Helena dos Santos (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 189.126.185.109 localizado em Lins - São Paulo - Brazil |
| 28 jul 2024
16:52:13 | | Virginia Helena dos Santos (Email: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 189.126.185.109 localizado em Lins - São Paulo - Brazil |
| 24 jul 2024
17:24:25 | | Liliana Terezinha Gonçalves (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |



- 24 jul 2024**
17:25:05  **Liliana Terezinha Gonçalves** (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 25 jul 2024**
13:31:17  **Ciomara Rodrigues Prado de miranda** (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) visualizou este documento por meio do IP 187.101.136.111 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 25 jul 2024**
13:31:45  **Ciomara Rodrigues Prado de miranda** (Email: marazimermann10@gmail.com, CPF: 088.413.918-20) assinou este documento por meio do IP 187.101.136.111 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 jul 2024**
20:00:07  **Alexandra Adele Longobardi Rodrigues** (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) visualizou este documento por meio do IP 187.90.193.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 jul 2024**
20:16:21  **Alexandra Adele Longobardi Rodrigues** (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) assinou este documento por meio do IP 187.90.194.80 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
12:24:46  **Débora Soares Alves Teixeira** (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 191.188.209.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
12:24:50  **Débora Soares Alves Teixeira** (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 191.188.209.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
12:20:30  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 189.38.46.175 localizado em Catalão - Goiás - Brazil
- 18 jul 2024**
12:20:38  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 189.38.46.175 localizado em Catalão - Goiás - Brazil
- 18 jul 2024**
11:55:32  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
11:55:50  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
14:01:59  **Darly Aparecida De Carvalho** (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 177.26.234.82 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
14:05:04  **Darly Aparecida De Carvalho** (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 177.26.234.82 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
11:15:02  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 201.26.119.95 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
11:15:09  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 201.26.119.95 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
11:11:07  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (Email: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 18 jul 2024**
11:11:14  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (Email: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024**
17:21:40  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (Email: pedro.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024**
17:22:53  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (Email: pedro.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

